

ALTERADO

[CONSULTE TEXTO ATUALIZADO](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 963 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa a comissão de avaliação dos bens móveis sob responsabilidade da Coordenadoria de Serviços Gerais e da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2024.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 034770/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados nos grupos 5204, 5212, 5228, 5234, 5236, 5248, 5251 e 5299.

Parágrafo único. Compõem a comissão os seguintes servidores:

I - Adriano Marcus Soares D'Assunção, matrícula S065204, que presidirá os trabalhos;

II - Edvaldo Rodrigues de Queiroz Junior, matrícula S046765;

III - Edson José Rosa Júnior, matrícula S066987;

IV - Paulo Rainerio Brasilino Fernandes, matrícula S068858 (suplente).

Art. 2º No caso de impedimento do presidente da comissão, atuará como substituto o suplente.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GP n. 20 de 22 de novembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º A comissão terá suas atividades iniciadas em 4 de março de 2024 e encerradas em 29 de junho de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 15/12/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **3867645** e o código CRC **BEAF7531**.

---